

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 104/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, E A
EMPRESA C F CARNEIRO LOPES.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida Marcos Silva, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **C F CARNEIRO LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.235.088/0001-56, com sede na Rua Boa Esperança, nº 185, Bairro Turu, Condomínio Zeus | Casa 07 Quadra 02 Rua 02, São Luís – MA, CEP: 65.066-190, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 782024971 SSP/MA, inscrito no CPF nº 488.102.903-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 104/2023, firmado em 23 de fevereiro de 2023, referente ao **PE nº 009/2023, Processo Adm. nº 070/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 104/2023**, referente à implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso – MA, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 104/2023** por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2026, encerrando-se em 27/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observado o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
ÓRGÃO	02 – Gabinete do Prefeito.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01 – Gabinete do Prefeito.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

5.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 26 de fevereiro de 2026.



ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025
CONTRATANTE

Claudiano
Fernando Carneiro
Lopes:48810290372

Digitally signed by Claudiano Fernando Carneiro
Lopes:48810290372
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF,
A1, ou=Videoconferencia, ou=47280695000176,
ou=AC-SingularID-Multipla, cn=Claudiano
Fernando Carneiro Lopes:48810290372
Date: 2026.02.26 12:19:20 -03'00'

C F CARNEIRO LOPES
CNPJ: 02.235.088/0001-56
Claudio Fernando Carneiro Lopes
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

5.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

5.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 02 de fevereiro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Portaria nº 001/2025

CONTRATANTE

LUCAS DE MATOS OLIVEIRA SOARES

CNPJ: 41.949.328/0001-36

Lucas de Matos Oliveira Soares

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2ba9f2c9490ff020adfabf4b3cbb02e2

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, E A EMPRESA C F CARNEIRO LOPES.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida Marcos Silva, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **C F CARNEIRO LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.235.088/0001-56, com sede na Rua Boa Esperança, nº 185, Bairro Turu, Condomínio Zeus | Casa 07 Quadra 02 Rua 02, São Luís - MA, CEP: 65.066-190, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 782024971 SSP/MA, inscrito no CPF nº 488.102.903-72, doravante denominada **contratada**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **104/2023**, firmado em 23 de fevereiro de 2023, referente ao **PE nº 009/2023, Processo Adm. nº 070/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 104/2023**, referente à implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso - MA, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 104/2023** por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2026, encerrando-se em 27/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observado o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
ORGAO	02 - Gabinete do Prefeito.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01 - Gabinete do Prefeito.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos



créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

5.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 26 de fevereiro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Portaria nº 001/2025

CONTRATANTE

C F CARNEIRO LOPES

CNPJ: 02.235.088/0001-56

Claudiano Fernando Carneiro Lopes

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 05a2c0fa498aad95f062cddd4361e903

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 25/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 25/2025, publicado na FAMEM 06/02/2026
páginas 85-86.

NA PAGINA 1 de 2 ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA

São João do Paraíso - MA, 05 de março de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 769594c90160a666e297a2cea4e4af0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº

008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 008/2026

L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -
Documento 39.946.481/0001-

68 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA
- Município: São Pedro dos Crentes -
Telefone: (99) 8263-2038

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ADAPTADO DO TIPO CAMINHONETE D20 OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 1.000KG E 2.000KG E LOTACÃO PARA NO MÁXIMO 15 PASSAGEIROS, COM CAPOTA COBERTA, GRADES DE SEGURANÇA, BANCOS FORRADOS E CINTO DE SEGURANÇAS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS LOCALIDADES: PARTINDO DAS LOCALIDADES BOA PAZ, ESTIVA, SANTA ROSA, RONCA ATÉ A MA-138, NO TURNO DIURNO.	D20	Chevrolet	16.000 Km	R\$ 4,60	R\$ 73.600,00
0006	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ADAPTADO DO TIPO CAMINHONETE D20 OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE 1.000KG E 2.000KG E LOTACÃO PARA NO MÁXIMO 15 PASSAGEIROS, COM CAPOTA COBERTA, GRADES DE SEGURANÇA, BANCOS FORRADOS E CINTO DE SEGURANÇAS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS LOCALIDADES: PARTINDO DAS LOCALIDADES NAZARE, ATOLADEIRA, BON JESUS, AREIA BRANCA ATÉ A MA-138, NO TURNO DIURNO.	D20	Chevrolet	18.000 Km	R\$ 4,50	R\$ 81.000,00